



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

PROTOCOLO Nº 217/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **MOURÃO E SANTOS COMÉRCIAL LTDA - ME**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Dos Aeroviários, 411 e 415, Bairro Pampulha, CEP: 31.270-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.387.413/0001-10, Inscrição Estadual nº 062342205.00-77 e Inscrição Municipal 0.919.385/001-3, representada neste ato pelo sócio diretor **Sr. Eduardo Mourão Novais**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI M-5.572.288 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 788.860.746-20, residente na Rua Estoril, 71, Apto 102, bloco 16, Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte-MG; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, destinado ao uso nas diversas divisões da autarquia e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 217/2017.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

1. Disposições Gerais:

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Material de Construção, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 11/2017, Pregão Eletrônico nº 05/2017

Item	Descrição do Produto – LOTE 03	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA - LATA 18 L - COR BRANCO GELO	6	UNIVERSO	Lata 18 Litros	178,00	1.068,00
19	TINTA LÁTEX ACRILICA SEMI BRILHO - LATA 18 L - COR BRANCO NEVE	26	UNIVERSO	Lata 18 Litros	229,00	5.954,00
20	TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA - LATA 18 L - COR AREIA	35	UNIVERSO	Lata 18 Litros	193,00	6.755,00
21	TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA - LATA 18 L - COR MARFIN	5	UNIVERSO	Lata 18 Litros	169,80	849,00
22	TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA - LATA 18 L - COR CAMURÇA	15	UNIVERSO	Lata 18 Litros	153,00	2.295,00
23	TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA - LATA 18 L - COR PALHA	21	UNIVERSO	Lata 18 Litros	158,00	3.318,00
24	TINTA LÁTEX ACRILICA FOSCA - LATA 18 L - COR CONCRETO	17	UNIVERSO	Lata 18 Litros	168,00	2.856,00
25	TINTA ESMALTE FOSCA - GALÃO 3,6L - A BASE SOLVENTE - COR AREIA	5	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	69,00	345,00
26	TINTA ESMALTE FOSCA - GALÃO 3,6L - A BASE SOLVENTE - COR AZUL DEL REY	13	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	68,00	884,00
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE - COR GRAFITE	7	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	69,00	483,00
28	TINTA ESMALTE FOSCA - GALÃO 3,6L - A BASE SOLVENTE - COR PLATINA	9	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	99,00	891,00
29	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE - COR CINZA ESCURO	7	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	69,00	483,00
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR AZUL DEL REY	3	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	68,00	204,00
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR AMARELO	3	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	68,00	204,00
32	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO 3,6 L - A BASE SOLVENTE COR PRETO	2	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	76,00	152,00
33	TINTA PARA AZULEJO A BASE DE AGUA - COR BRANCO	8	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	168,00	1.344,00
34	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L - COR AZUL	4	UNIVERSO	Lata 18 Litros	238,00	952,00
35	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L - COR AMARELA	2	UNIVERSO	Lata 18 Litros	238,50	477,00
36	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L - COR PRETO	2	UNIVERSO	Lata 18 Litros	238,50	477,00
37	LIXA PARA PAREDE Nº 120	100	DOBLEA	Unidade	0,80	80,00
38	LIXA PARA PAREDE Nº 100	100	DOBLEA	Unidade	0,80	80,00
39	LIXA PARA PAREDE Nº 80	100	DOBLEA	Unidade	0,99	99,00
40	LIXA PARA PAREDE Nº 220	6	DOBLEA	Unidade	0,79	4,74
41	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	50	DOBLEA	Unidade	0,90	45,00
42	MASSA CORRIDA ACRILICA - LATA 18L	3	UNIVERSO	Unidade	153,00	459,00
43	MASSA CORRIDA PVA - LATA 18L	3	UNIVERSO	Lata 18 Litros	76,00	228,00
45	SOLVENTE DO TIPO AGUARRAZ - GALÃO 5,0L	7	UNIVERSO	Galão 5 Litros	53,00	371,00
46	GALÃO DE ZARÇÃO DE 3,6 L - COR CINZA	2	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	53,00	106,00
52	BROXA QUADRADA	40	ATLAS	Unidade	5,60	224,00
53	ROLO DE ESPUMA 09 CM	30	ATLAS	Unidade	4,99	149,70
54	ROLO DE ESPUMA 23 CM	40	ATLAS	Unidade	10,90	436,00
55	ROLO DE ESPUMA 10 CM	54	ATLAS	Unidade	7,30	394,20
56	ROLO DE ESPUMA 15 CM	50	ATLAS	Unidade	7,99	399,50
57	ROLO DE ESPUMA 5 CM	45	ATLAS	Unidade	4,30	193,50
58	ROLO DE LÃ SINTETICA 23 CM	15	ATLAS	Unidade	11,90	178,50
59	ROLO DE LÃ SINTETICA 15 CM	15	ATLAS	Unidade	6,99	104,85
60	CABO P/ ROLO DE PINTURA 23CM	190	ATLAS	Unidade	9,90	1.881,00
128	TINTA SPRAY TUBO COR BRANCO	5	COLORGIN	300ml	19,90	99,50
129	TINTA SPRAY TUBO COR PRETO	5	COLORGIN	300ml	19,90	99,50
142	VERNIZ INCOLOR GALÃO 3,6 L	5	UNIVERSO	Galão 3,6 Litros	68,00	340,00
143	REMOVEDOR PASTOSO P/ TINTA GALÃO 3,6 LITROS BRAZILIAN	2	BRAZILIAN	Galão 3,6 Litros	60,00	120,00
153	TINTA LÁTEX ACRILICA PARA PISO - LATA 18 LT - COR CINZA CLARO	8	UNIVERSO	Lata 18 Litros	229,00	1.832,00
154	TINTA LÁTEX ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO - LATA 18 LT - COR AMARELA	5	UNIVERSO	Lata 18 Litros	229,00	1.145,00
155	TINTA LÁTEX ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO - LATA 18LT - COR PRETO	3	UNIVERSO	Lata 18 Litros	226,67	680,01
169	LIXA FERRO Nº 220	100	DOBLEA	Unidade	2,50	250,00
170	LIXA FERRO Nº 120	100	DOBLEA	Unidade	2,10	210,00
206	PINCEL 1 1/2"	30	ATLAS	Unidade	5,50	165,00
207	PINCEL 1/2"	30	ATLAS	Unidade	3,10	93,00
208	PINCEL 1"	30	ATLAS	Unidade	4,30	129,00
209	PINCEL 2"	30	ATLAS	Unidade	6,40	192,00
210	PINCEL 2 1/2"	30	ATLAS	Unidade	8,70	261,00
233	THINNER 900 ML TEMPO	10	TEMPO	900ml	10,90	109,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03						R\$ 41.150,00

1.2. Não serão aceitos materiais cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços;

1.3. Somente serão recebidos materiais cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços;

1.4. Os materiais que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da GERENCIADORA, serem rejeitados na sua totalidade, ficando por conta da FORNECEDORA todas as despesas;

1.4.1. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

1.5. Os pedidos deverão ser entregues **no prazo máximo de 03(três) dias úteis**, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, **no local a ser designado pelos gestores do contrato, ou seja, na SEDE da Autarquia, Mercado Municipal, Cemitério da Saudade, Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Cemitério de Sosas.**

2. São obrigações da Fornecedora:

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pela/o ata/pedido de compra/contrato (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;

2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os materiais em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

3. Do faturamento:

3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento dos materiais.

3.2. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

3.2.1. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a GERENCIADORA no endereço: Praça Voluntários de 32 s/n, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, CEP: 13041-900.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2.2. Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: diseq@setec.sp.gov.br e cemitério.saudade@setec.sp.gov.br com cópia para difin@setec.sp.gov.br.

3.3. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.4. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.

3.4.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a FORNECEDORA interrompa o fornecimento dos materiais.

4. Do Pagamento:

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega dos materiais na Autarquia, bem como do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pelos Gestores da Ata, Sr. José Carlos Raineri e/ou Altair Alves Paixão.

4.2. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da FORNECEDORA, conforme informações que foram prestadas em sua Proposta Comercial ou serão prestadas diretamente aos Gestores da Ata.

4.3. A GERENCIADORA deduzira quaisquer valores faturados indevidamente.

4.4. Se por qualquer motivo a GERENCIADORA rejeitar os materiais entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 4.1. será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a GERENCIADORA;

4.5. Caso ocorra atraso em algum pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

5. Vigência:

5.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados da data de assinatura.

5.2. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, sendo certo que nesse período a FORNECEDORA se



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

6. Do Foro:

Fica eleito o Foro da Cidade Judiciária da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 15 de Setembro de 2017.

GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente

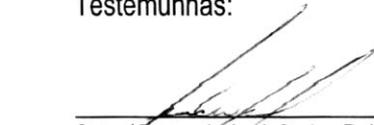

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Técnico Operacional


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Administrativa Financeira

FORNECEDORA: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME


EDUARDO MOURÃO NOVAIS
Sócio Diretor

Testemunhas:


Setec/Gestor 1: José Carlos Raineri
Função: Gerente da DICEM
CPF: 068.444.448-85
Email: jose.raineri@setec.sp.gov.br


Mourão:
Cargo: **SÓCIO**
CPF: **155.112.516-15**
Email: **MSTINTASO@HOTMAIL.COM**


SETEC/Gestor 2: Altair Alves Paixão
Função: Gerente da DISEG
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixão@setec.sp.gov.br

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 11/2017, Pregão Eletrônico nº 05/2017



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**
FORNECEDORA: **MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

OBJETO: **Fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, destinado ao uso nas diversas divisões da autarquia e nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 217/2017, para o Lote 03.

PROTOCOLO Nº 217/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 15 de Setembro de 2017.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativa Financeira

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: **MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME**

EDUARDO MOURÃO NOVAIS
EDUARDO MOURÃO NOVAIS

Sócio Diretor

E-mail institucional: mstintas@hotmail.com

E-mail pessoal: mstintas@hotmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”